

PORTARIA N.º 259, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 080/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Ivo Teodoro Griebeler, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 12 à 14 de agosto de 2015, para participar do curso sobre Controle Interno Municipal e Orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a ser ministrado pela empresa Unipública – Escola de Gestão Pública.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
05 de agosto de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município